

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

76

18/08/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenco

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva **Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

1.1.3 No item 2.1, onde se lê:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL № 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a segunda chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, referente ao Edital PRPPG nº 81/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, torna público, pelo presente Edital, a retificação da segunda chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, referente ao Edital PRPPG nº 81/2021. DAS RETIFICAÇÕES Retifica-se o constante nos itens 1.2, 2 e 2.1 do Edital PRPPG nº 81/2021. 1.1.1 No item 1.2, onde se lê: 1.2 Serão disponibilizadas 1(uma) vaga para o polo Céu Azul e 1(uma) vaga para o polo Foz de Iguaçu, observando-se rigorosamente a classificação dos/as candidatos/as inscritos/as para esses polos, segundo disposto na seção 9 do Edital PRPPG nº 21/2021. Leia-se: 1.2 Será disponibilizada 1(uma) vaga para o polo Foz de Iguaçu, observando-se rigorosamente a classificação dos/as candidatos/as inscritos/as para esse polo, segundo disposto na seção 9 do Edital PRPPG nº 21/2021. 1.1.2 No item 2, onde se lê: 2 DAS VAGAS PARA OS POLOS CÉU AZUL E FOZ DO IGUAÇU Leia-se: 2 DAS VAGAS PARA O POLO FOZ DO IGUAÇU

2.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as abaixo relacionados/as a se manifestarem pelo interesse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Segunda Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link https://inscreva.unila.edu.br, das 8h do dia 04 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 06 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a:

Candidatos/as	Modalidade de concorrência	Classificação	Polo de vinculação	Situação
---------------	----------------------------	---------------	--------------------	----------

Letícia Miranda de Souza Cardoso	Ampla Concorrência	27º	Céu Azul	Convocado/a
Lilian Gissela Guillen Almeida	Estrangeiro/a	11º	Foz do Iguaçu	Convocado/a

Leia-se:

Fica convocado/a o/a candidato/a abaixo relacionado/a a se manifestar pelo interesse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Segunda Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link https://inscreva.unila.edu.br, das 8h do dia 04 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 06 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a:

Candidata	Modalidade de concorrência	Classificação	Polo de vinculação	Situação
Lilian Gissela Guillen Almeida	Estrangeiro/a	11º	Foz do Iguaçu	Convocado/a

	516566168565511116
2 DAS	DISPOSICOES FINAIS

- 2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG N° 81/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.
- 2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL № 101, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

TERCEIRA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - EAD

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 05/2018 - que prevê a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC) -, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, tornam público, pelo presente edital, a terceira chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.

1 DAS VAGAS DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 As vagas ofertadas nesta chamada complementar são provenientes da não confirmação de interesse no período e nas condições estabelecidas pelo Edital PRPPG nº 81/2021ou da solicitação de cancelamento de interesse na matrícula no curso por parte de candidato/a que havia confirmado interesse.

1.2 Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para o polo Guaraniaçu e 2 (duas) vagas para o polo Laranjeiras do Sul nos termos do item 3.6 do Edital PRPPG nº 21/2021 e do item 3.4 do Edital PRPPG nº 81/2021.

2 DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as relacionados/as a manifestarem seuinteresse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Terceira Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link https://inscreva.unila.edu.br, das 8h do dia 18de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a:

Candidato/a	Pontuação Obtida no Processo Seletivo	Polo de remanejamento	Situação
Renan Ayrton Valiati	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Anielle de Souza Bubiak	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Jéssica Albino	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Caio César Ferreira Alverga	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Cristinny Raquel Gomes	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Sebastião Sérgio Rabelo Ferreira	10	Guaraniaçu	Convocado/a
Danielle dos Santos Araújo	9,7	Guaraniaçu	Convocado/a
Pricilla Ramos Nascimento	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Leidy Catherine Reyes Varon	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Adriana de Lima Damásio	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Tainá Rodrigues Ferreira	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Samylis Silva dos Santos	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Daniele Graeff	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Layse Fernanda Antônio de Souza	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Letícia Pombo Amorim	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Andrezza Martins do Nascimento	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Alberto Fábio Pereira Lima	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Mary Yukie Chiba	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Eliane Rosana Xavier dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Fábio Rafael dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera

8	Guaraniaçu	Lista de espera
8	Guaraniaçu	Lista de espera
8	Guaraniaçu	Lista de espera
7	Guaraniaçu	Lista de espera
7	Guaraniaçu	Lista de espera
6,5	Guaraniaçu	Lista de espera
6	Guaraniaçu	Lista de espera
5,5	Guaraniaçu	Lista de espera
5,2	Guaraniaçu	Lista de espera
5	Guaraniaçu	Lista de espera
5	Guaraniaçu	Lista de espera
4	Guaraniaçu	Lista de espera
4	Guaraniaçu	Lista de espera
6	Laranjeiras do Sul	Convocado/a
	8 8 7 6,5 6 5,5 5,2 5 4 4	8 Guaraniaçu 8 Guaraniaçu 7 Guaraniaçu 6,5 Guaraniaçu 6 Guaraniaçu 5,5 Guaraniaçu 5,2 Guaraniaçu 5 Guaraniaçu 5 Guaraniaçu 6 Guaraniaçu 6 Guaraniaçu 6 Guaraniaçu 7 Guaraniaçu 8 Guaraniaçu 9 Guaraniaçu 9 Guaraniaçu 9 Guaraniaçu

- 2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte do/a candidato/a convocado/a para os polos acima mencionados, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de Edital de Quarta Chamada para a matrícula, perdendo o/a candidato/a o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.
- 2.3 Não havendo lista de espera para o Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul, disponibiliza-se a vaga existente para a lista geral de candidatos/as, observando-se rigorosamente a pontuação obtida ao final do processo seletivo regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.
- 2.4 Nos termos do item 3.6 do Edital PRPPG nº 21/2021, os/as candidatos/as interessados/as na vaga remanescente no Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do polo de apoio presencial escolhido no ato da inscrição ou posteriormente, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Remanejamento de Polo de Apoio Presencial Especialização em Gestão em Saúde", por meio do acesso ao link https://inscreva.unila.edu.br, das 8h do dia 18de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2021.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Educação a Distância da UNILA.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

EDITAL № 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Divulga o resultado preliminar das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.
- 1.2. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2. PRAZO PARA RECURSOS

- 2.1. Em caso de indeferimento das indicações, os recursos devem ser encaminhados no prazo de 00h00 do dia 13 de agosto até 23h59 do dia 15 de agosto. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.
- 2.1.1. Em caso de indeferimento das indicações de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), os recursos devem ser encaminhados por formulário eletrônico INSCREVA disponível neste link, no evento intitulado "Recursos Indicação de Orientandos(as) PIBIS 2021".
- 2.1.2. Em caso de indeferimento das indicações de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), os recursos devem ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.
- 2.2. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.
- 2.3. O prazo extraordinário para substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada no prazo ordinário se dará em até 3 (três) dias contínuos a partir da divulgação do resultado dos recursos de que trata o item 1.1. deste Edital.
- 2.4. Não serão permitidas novas indicações no prazo extraordinário previsto para reformulação ou substituição de indicação, exceto para indicações que não tenham sido aprovadas/homologadas no prazo ordinário.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os Planos de Trabalho que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 01/2021/PRPPG/PROEX.
- 3.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.
- 3.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar às normas de extensão estabelecidas pelas Resoluções 01/2015/COSUEX e 01/2017/COSUEX.
- 3.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.
- 3.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
- 3.6. A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) discente homologado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.
- 3.7. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@ unila.edu.br.
- 3.8. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@ unila.edu.br.
- 3.9. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA.

ANEXO II: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

DANUBIA FRASSON FURTADO

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Divulga a atribuição de cotas de bolsas, conforme classificação das propostas no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX e o Ato nº 81/2021 da Fundação Araucária, divulga a atribuição de cotas de bolsas, conforme classificação das propostas no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

1. ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS

- 1.1. Considerando o Ato da Diretoria Executiva nº 81/2021 da Fundação Araucária, e o item nº 5, do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, serão atribuídas 12 (doze) cotas de bolsa na modalidade de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), e 08 (oito) cotas de bolsa na modalidade de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), totalizando 20 (vinte) cotas de bolsa de PIBIS distribuídas de acordo com o item nº 5.4 do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX.
- 1.2. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.
- 1.3. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) constam no ANEXO II.
- 1.3.1. Os projetos de extensão aprovados fora do número de cotas de bolsa da FA, na modalidade EU, serão contemplados com cotas custeadas pela UNILA, num total de 03 cotas de bolsas complementares que constam no ANEXO II.

2. DA SELEÇÃO, INDICAÇÃO DE BOLSISTA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1. A seleção do(a) bolsista deverá observar os requisitos descritos no item nº 6.2 do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, e as disposições das Resoluções de cada modalidade (IP ou EU).
- 2.2. O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado, assegurando amplo direito à participação, seguindo os critérios do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, além das características necessárias para a execução do plano de trabalho.
- 2.3. No caso de classificação para a modalidade de bolsa de IP ou EU a não indicação no prazo previsto implica em sua perda da cota de bolsa e essa será repassada à próxima proposta qualificada.
- 2.4. O(A) docente orientador(a) contemplado(a) com cota de bolsa, deverá observar os seguintes passos, para indicação do(a) discente:
- a) selecionar o(a) bolsista;
- b) no SIGAA, indicar o(a) bolsista apto. Para a modalidade EU, é necessário cadastrar o Plano de Trabalho neste momento;
- c) entregar à Pró-Reitoria competente os documentos nos formatos solicitados, após a seleção dos bolsistas para envio à Fundação Araucária. No caso da EU encaminhar para o e-mail coex.proex@ unila.edu.br e no caso do IP encaminhar para o e-mail iniciacao.pesquisa@ unila.edu.br.
- 2.5. O não cumprimento do exposto acima, nos prazos definidos em cronograma, ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a) e sua desclassificação.
- 2.6. A implementação da bolsa está condicionada à indicação de bolsista, à assinatura do termo de compromisso, no SIGAA, pelo(a) orientador(a) e pelo(a) orientando(a) e à entrega dos documentos necessários devidamente preenchidos e assinados.
- 2.7. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.
- 3.2. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
- 3.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, que julguem necessário.
- 3.4. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@ unila.edu.br.
- 3.5. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@ unila.edu.br.
- 3.6. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Atribuição de cotas de bolsas às propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: Atribuição de cotas de bolsas às propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO III: Cronograma Retificado

DANUBIA FRASSON FURTADO

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL № 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Torna pública a homologação final das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, e a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando: O Edital nº 06/2021/PROINT; O processo associado nº 23422.016337/2020-90. RESOLVE tornar pública a homologação final das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) em território brasileiro para o ano letivo de 2021 conforme ANEXO I.

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5203609	148866599	Venezuela	Medicina	Relações Internacionais e Integração
5236010	F174569E	Venezuela	Engenharia de Energia	Matemática
5162354	F3588080	Haiti	Medicina	Biotecnologia
5153868	86849339583	Colômbia	Arquitetura e Urbanismo	Administração Pública e Políticas Públicas
5235645	F283537J	Haiti	Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química	Relações Internacionais e Integração
5212301	70716043203	Venezuela	Relações Internacionais e Integração	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina
5204899	8018027811	Angola	Medicina	Saúde Coletiva
5143524	PL4723376	Haiti	Medicina	Biotecnologia
5150734	113679597	Venezuela	Medicina	Química
5226723	DL4426956	Haiti	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Administração Pública e Políticas Públicas

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5229786	F3548860	Haiti	Química	Geografia (Bacharelado)
5226495	F2838369	Haiti	Relações Internacionais e Integração	Engenharia de Energia
5226703	RM5046266	Haiti	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	História
5153989	PV4418693	Haiti	Administração Pública e Políticas Públicas	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento
5163995	F1356529	Venezuela	Administração Pública e Políticas Públicas	Relações Internacionais e Integração
5229948	GV4917660	Haiti	Medicina	Engenharia Química
5233298	G2604189	Haiti	Medicina	Saúde Coletiva
5196482	PP3859284	Haiti	Saúde Coletiva	Letras - Artes e Mediação Cultural
5232692	F0942084	Haiti	Medicina	Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química
5234090	VR5378096	Haiti	Medicina	Engenharia Química
5223000	G459540X	Haiti	Relações Internacionais e Integração	História- América-Latina
5230383	2715970PE	Brasil	Serviço Social	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana
5206456	G3427051	Gana	Medicina	Biotecnologia
5151767	8188143146	Gana	Arquitetura e Urbanismo	Relações Internacionais e Integração
5228552	31353010	Brasil	Serviço Social	Medicina
5235652	G426541R	Haiti	Medicina	Engenharia Civil de Infraestrutura
5215622	PL4631737	Haiti	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	História
5169775	G258859J	Haiti	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Biotecnologia
5189145	F253129F	Haiti	Biotecnologia	Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química
5222418	35464500	Brasil	Administração Pública e Políticas Públicas	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5217750	293376117	Brasil	Medicina	Não optado
5226716	DL4372855	Haiti	Relações Internacionais e Integração	Ciência Política e Sociologia - Sociedade Estado e Política na América Latina
5162039	G387149	Angola	Medicina	Arquitetura e Urbanismo
5235464	F2339067	Haiti	Medicina	Saúde Coletiva
5160136	GV5212615	Haiti	Engenharia Civil de Infraestrutura	Engenharia Química
5204346	3310247	Venezuela	Medicina	Engenharia de Materiais
5188420	F303156Z	Haiti	Engenharia Física	Medicina
5202703	PL5241250	Haiti	Relações Internacionais e Integração	História
5219843	G246534Q	Haiti	Medicina	Relações Internacionais o Integração
5234515	F261176A	Haiti	Relações Internacionais e Integração	Medicina
5212253	PP3726037	Haiti	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	Ciência Política e Sociologia - Sociedade Estado e Política na América Latina
5193716	8018009107	Gana	Saúde Coletiva	Administração Pública o Políticas Públicas
5187909	F256193S	Haiti	Medicina	Não optado
5179329	32193971	Colômbia	Medicina	Saúde Coletiva
5209382	F3745771	Haiti	Administração Pública e Políticas Públicas	Ciências Econômicas Economia, Integração d Desenvolvimento
5234791	70716371219	Venezuela	Relações Internacionais e Integração	Ciências Econômicas Economia, Integração Desenvolvimento
5222585	F036603O	Venezuela	Medicina	Administração Pública (Políticas Públicas
5158426	28749235	Venezuela	Medicina	Música
5235829	TN4804569	Haiti	Medicina	Engenharia Civil de Infraestrutura

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5224560	F020715C	Venezuela	Administração Pública e Políticas Públicas	Relações Internacionais e Integração
5192855	F2588451	Haiti	Medicina	Engenharia Civil de Infraestrutura
5183495	F258888K	Haiti	Medicina	Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química
5208668	F3237195	Haiti	Geografia (Licenciatura)	História
5189612	9860007101	Haiti	Medicina	Não optado
5196839	F283635J	Haiti	Medicina	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
5230168	J701607	Cuba	História	Filosofia
5207975	23675569896	Haiti	Engenharia Química	Serviço Social
5233992	G3690481	Indonédia	Cinema e Audiovisual	Não optado
5154756	G425329U	Venezuela	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Administração Pública e Políticas Públicas
5153405	F049631Z	Haiti	Medicina	Biotecnologia
5188181	71637813180	Haiti	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Química
5174861	RM5058299	Haiti	História	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento
5188270	8018005495	Angola	Medicina	Saúde Coletiva
5163586	1200111	Cuba	Biotecnologia	Engenharia Química
5178042	TB5379083	Haiti	Medicina	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade
5217809	PP3943387	Haiti	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Saúde Coletiva
5236283	F241753A	Haiti	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Saúde Coletiva
5222746	605465241	Brasil	Medicina	Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química
5236489	RL4568129	Haiti	Medicina	Não optado
5167135	70268176205	Haiti	Medicina	Não optado

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5165781	002801336BE037	Angola	Medicina	Não optado
5234106	70745042201	Haiti	Saúde Coletiva	Medicina
5232645	PV4514086	Haiti	Medicina	Relações Internacionais e Integração
5160515	144762154	Venezuela	Música	Letras - Artes e Mediação Cultural
5235966	F009886Q	Haiti	Medicina	Saúde Coletiva
5150344	2253790	Haiti	Medicina	Biotecnologia
5189425	PP5198077	Haiti	Administração Pública e Políticas Públicas	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento
5210676	TB5588178	Haiti	Medicina	Engenharia Química
5200206	G1539103	Haiti	Medicina	Não optado
5188360	BR4827817	Haiti	Medicina	Não optado
5234900	G452196K	Haiti	Engenharia Civil de Infraestrutura	Engenharia Química
5195136	BR5361319	Haiti	Engenharia Civil de Infraestrutura	Relações Internacionais e Integração
5236299	F294495Z	Haiti	Administração Pública e Políticas Públicas	Relações Internacionais e Integração
5160588	144396654	Venezuela	Música	Letras - Artes e Mediação Cultural
5200729	558069	Haiti	Relações Internacionais e Integração	Serviço Social
5199019	80131294970	Haiti	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Administração Pública e Políticas Públicas
5161457	G4534874	Gana	Medicina	Relações Internacionais e Integração
5217811	PP3861831	Haiti	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	Geografia (Bacharelado)
5200811	RD4229154	República Dominicana	Relações Internacionais e Integração	Música
5193556	70933888252	Venezuela	Engenharia Física	Engenharia de Materiais

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5158361	26909362	Venezuela	Relações Internacionais e Integração	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina
5188176	B05164395	El Salvador	Biotecnologia	Medicina
5188413	F303133A	Haiti	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Saúde Coletiva
5223509	F352303N	Haiti	Relações Internacionais e Integração	Administração Pública e Políticas Públicas
5149294	G223433M	Haiti	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Relações Internacionais e Integração
5232634	F2318850	Haiti	Música	Ciências Econômicas Economia, Integração e Desenvolvimento
5177483	F110599O	Haiti	Administração Pública e Políticas Públicas	Ciência Política e Sociologia - Sociedade Estado e Política na América Latina
5164343	G2840645	Gana	Saúde Coletiva	Desenvolvimento Rural 6 Segurança Alimentar
5182915	F136027R	Haiti	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	Relações Internacionais e Integração
5152077	8235113163	República do Congo	Medicina	Saúde Coletiva
5176041	F306891R	Venezuela	Medicina	Relações Internacionais e Integração
5172635	F091306J	Haiti	Cinema e Audiovisual	Saúde Coletiva
5228644	23755937824	Angola	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Administração Pública e Políticas Públicas
5196123	PP2977542	Haiti	Serviço Social	Administração Pública e Políticas Públicas
5194511	F071970Z	Haiti	Engenharia Civil de Infraestrutura	Matemática
5212552	J826455	Cuba	Cinema e Audiovisual	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana
5152029	F356079J	Venezuela	Relações Internacionais e Integração	Ciências Econômicas Economia, Integração e Desenvolvimento
5235014	F246428X	Haiti	Medicina	Saúde Coletiva

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PAÍS	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
5198772	G374682X	Venezuela	Serviço Social	Saúde Coletiva

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO № 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Na Portaria nº 523/2021/PROGEPE, vinculada ao processo nº 23422.011035/2020-72, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 75, de 17 de Agosto de 2021, onde se lê "Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza", leia-se "Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza".

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 537, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.012856/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 531, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009269/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2319100, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 532, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.012588/2021-42, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento), a partir de 10/08/2021, à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, SIAPE 1322258, correspondente ao Curso de ADMINISTRAÇÃO, nível de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 533, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Incentivo à Qualificação à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicólogo - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.012307/2021-63, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 11/08/2021, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicólogo - Área, SIAPE 2146996, correspondente ao Curso de ENSINO, nível de Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 535, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER. Contador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013012/2021-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 16/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 536, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012831/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146110, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 06/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 526, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012644/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 08/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 527, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista-Habilitação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012608/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista-Habilitação, SIAPE 1826886, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 22/05/2021.

Art. 2^{o} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 528, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012494/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 07/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 529, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012181/2021-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 08/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 530, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.011913/2021-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, SIAPE 1322258, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 12/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 524, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011955/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, pelo período de 1º/09/2021 a 29/10/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/07/2012 à 09/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 525, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Remove a servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13947, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.